

REGULAMENTO RITMOS A DOIS 2010

APRESENTAÇÃO

"Ritmos a Dois", concurso de Dança de Salão que acontece desde 2008 na cidade de Joinville, Santa Catarina, paralelo ao Festival de Dança de Joinville. O concurso tem por objetivo principal divulgar a dança de salão em seu âmbito social, que é sua característica básica. Pensando nisso, naqueles que se esmeram em mostrar sua arte ao público e na transposição da dança de salão para os palcos, o Evento oferece duas categorias distintas de competição: categoria **salão** e categoria **palco**; cada uma delas tendo seu regulamento específico a ser observado pelos jurados e seguido pelos participantes.

Em 2010, o concurso está na sua Terceira Edição e pode ser disputado por quaisquer dançarinos, de qualquer nacionalidade.

LOCAL

Será realizado na Sociedade Harmonia Lyra, em Joinville, estado de Santa Catarina, situada à Rua Quinze de Novembro, 485 – Centro.

DATA E HORA

O concurso ocorre em quatro noites de competições (21, 22, 23 e 24 de julho de 2010), com inscrições em seis gêneros musicais: forró, samba de gafieira, bolero, tango, zouk e salsa, subdivididos em duas categorias.

Etapas classificatórias:

Dia 21/07/2010: forró e samba de gafieira

Dia 22/07/2010: bolero e tango

Dia 23/07/2010: zouk e salsa

Dia 24/07/2010: final, premiação e baile

O concurso terá início às 20h. Os participantes deverão comparecer ao local do evento com pelo menos 30 minutos de antecedência.

CATEGORIAS

- **Salão** – dança e movimentos característicos dos salões de baile,
- **Palco** – coreografias independentes tendo como característica reconhecida o gênero musical proposto.

Os participantes poderão optar em concorrer em uma ou nas duas categorias no ato da inscrição no evento.

INSCRIÇÕES

A taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais) por dupla e por gênero ou R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dupla para inscrições em mais de um gênero em cada categoria.



REGULAMENTO RITMOS A DOIS 2010

A idade mínima para participar do concurso é de 16 anos. Participantes com idade inferior a 16 anos devem apresentar autorização por escrito dos pais ou responsáveis no ato da inscrição, enviando fax ou e-mail do documento para: (47) 3025-7096 ou contato@ritmosadois.com.br.

Uma vez assinada a ficha de inscrição, os participantes dão por aceitas as bases do regulamento e autorizam a organização a utilizar sua imagem, para promoções do evento, em VHS, DVD, JPG ou qualquer outra forma de mídia, sem quaisquer ônus para AJODS.

PREMIAÇÃO

A premiação será concedida para a dupla campeã de cada categoria: **salão** e **palco**.

Em hipótese alguma a premiação será acumulada. Ou seja, em caso de duplas inscritas nas duas categorias (**salão** e **palco**) e obtiverem pontuação máxima nas duas, em relação aos outros participantes, apenas a pontuação maior – dentre as duas categorias – será levada em consideração para a premiação desta dupla. Se ambas as pontuações concorrerem para um empate, caberá aos jurados a decisão final; isto é, não teremos a mesma dupla, campeã em ambas as categorias.

A premiação para a dupla campeã na categoria **salão**: será uma viagem internacional.

A premiação para a dupla campeã na categoria **palco**: será R\$ 3.000,00 (três mil reais) em dinheiro.

Haverá entrega de troféus para as duplas 1ª colocadas em cada gênero musical na categoria **salão** e também isenção da taxa de inscrição para o 4º "Ritmos a Dois".

REGULAMENTO PARA A CATEGORIA SALÃO

A dança de salão, dançada exclusivamente nos salões de baile, traz como característica essencial a execução de movimentos, passos e figuras baseados na **improvisação**. As duplas, portanto, desconhecerão as músicas que serão tocadas, pois as mesmas serão sorteadas pela organização no momento do evento.

Os casais poderão realizar “pequenas seqüências” de passos previamente combinadas no momento da música que acharem conveniente, sem que isso descaracterize o improviso.

Se houver entendimento por parte dos jurados, de que a dança está sendo executada com elementos coreográficos, previamente marcados e/ou ensaiados poderá acarretar na automática desclassificação do casal.

Antes do início das baterias será efetuada a dança de uma música para reconhecimento de pista, com a presença de todas as duplas inscritas, sem efeito de pontuação. O gênero musical proposto para esta dança será sorteado dentre os mais populares.

Em seguida, serão efetuadas baterias com número reduzido de duplas participantes para efeito de análise e pontuação por parte dos jurados. Cada bateria será composta de duas músicas para melhor avaliar o desempenho das duplas participantes.



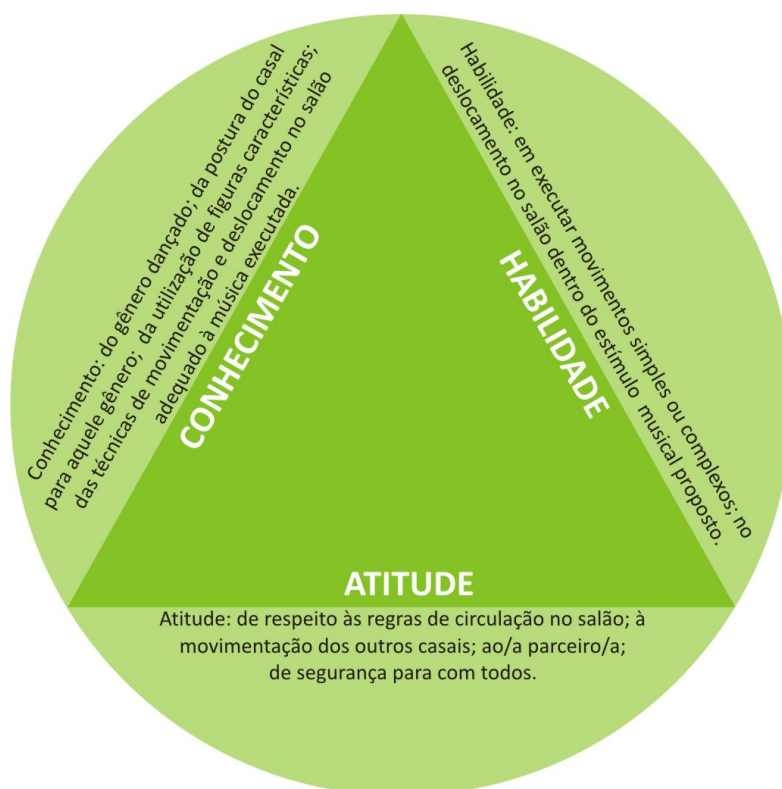
REGULAMENTO RITMOS A DOIS 2010

Os competidores aceitarão as decisões dos jurados e do comitê organizador como definitivas e inapeláveis.

Após o término e divulgação dos resultados do concurso, as planilhas de votação estarão disponíveis, para consulta e verificação das notas no site do concurso.

Os participantes serão avaliados de acordo com os seguintes **critérios**:

- **Conhecimento**
- **Habilidade**
- **Atitude**



1. A **Atitude** avaliada será:

- Respeito às regras de circulação de pista para a dança de salão (de acordo com as características de peculiares de cada gênero musical dançado);
- Respeito à movimentação dos outros casais (não serão permitidos movimentos que invadam o espaço de outro casal na pista);
- Respeito ao(a) parceiro(a), demonstrando vínculo e harmonia do casal na execução da dança a dois;
- Respeito à circulação dos casais na pista, que deve ser constantemente em sentido anti-horário, sem deter-se em um mesmo ponto do espaço, já que isto atrapalharia a circulação;

REGULAMENTO RITMOS A DOIS 2010

- Também não serão permitidos passos/movimentos grandes da dupla ou de um dos componentes da dupla no sentido contrário à circulação, quando os mesmos não tem visão de pista.
2. O **Conhecimento** avaliado será:
- Da dança correspondente ao gênero musical proposto, com a utilização de seus movimentos característicos;
 - Das técnicas envolvidas nos passos e nos movimentos executados;
 - Da postura e expressão do casal ao dançar o gênero musical proposto;
 - Da adequação dos movimentos, passos e figuras à música executada;
 - Do(s) tempo(s) musical(ais) utilizados para executar a dança, considerando a constância e consciência dos mesmos;
3. A **Habilidade** avaliada será:
- No domínio dos movimentos e figuras executadas, bem como a complexidade dos mesmos, transmitindo a idéia de uma boa comunicação entre o casal;
 - Na utilização de novos e diferentes movimentos na dança, sem perder a característica original do gênero musical proposto nem tampouco o tempo musical escolhido como estímulo;
 - Em se deslocar pelo salão demonstrando naturalidade na dança.

PONTUAÇÃO: Categoria Salão

Etapa Classificatória:

Serão classificadas três duplas por gênero musical para a etapa final, no qual o critério de escolha será a maior pontuação.

Etapa Final:

Será considerada a dupla campeã da categoria salão aquela que vencer o maior número de gêneros musicais dançados.

No caso de empate, será considerada a maior pontuação obtida através da média gerada a partir das notas recebidas.

Se ainda assim o empate permanecer, caberá aos jurados o desempate.

Recomendações Importantes para a Categoria Salão:

- Recomenda-se aos participantes: evitar a utilização de expressões verbais, cantar as músicas, bem como falar um com o outro durante a dança (pois isto poderá ser entendido como comunicação verbal para execução de passos e movimentos pelos jurados, acarretando em decréscimo na pontuação),



REGULAMENTO RITMOS A DOIS 2010

- Evitar dirigir-se ao público e/ou aos jurados verbalmente;
- Os participantes que necessitarem se comunicar com alguém do público ou jurado deverão fazê-lo sempre por intermédio de um membro da organização devidamente identificado;
- Não serão permitidos passos “aéreos”, acrobacias, saltos ou qualquer movimento onde os dois pés dos dançarinos deixem de tocar o chão simultaneamente. A execução de quaisquer desses movimentos desclassifica automaticamente o casal;
- Em qualquer momento da dança, ao menos um dos pés deverá estar em contato com o chão;
- Os movimentos de efeito como cambrés, giros com os pés flexionados, ou apenas uma das pernas de apoio (giro em passé), movimentos de pose para pausas da música e finalização, são permitidos, porém, sempre levando em conta que o principal é o desenvolvimento da dança;
- Os movimentos de perna nunca poderão ultrapassar a altura da cintura ou 90º de inclinação em relação ao corpo do dançarino ou dançarina (com vistas aos movimentos de gancho e sacadas no tango ou mesmo tiradas de perna no samba de gafieira, por exemplo);
- **Figurino:** não será levado em consideração para a pontuação na **categoria salão**. No entanto, se a dupla desejar fazer uso do mesmo, deverá estar em boas condições e expressar harmonia entre ambos;
- Não será permitido o uso de cenografia nem elementos de decoração;
- Não será permitido a utilização de símbolos religiosos, bandeiras, escudos, ou emblemas referentes a algum país, culto ou religião, letras, legendas, marcas, como decoração do figurino, nem nenhum tipo de publicidade;
- **Sapatos:** para as mulheres serão permitidos sapatos de dança com saltos de qualquer altura, desde que caracterizados para a dança que estão propondo. Aos homens serão permitidos sapatos de dança que poderão ter sola de couro, pele, camurça, ou verniz. **É proibido o uso de tênis de dança, sapatilhas, sapatos de balé ou jazz.** Também não será permitido dançar descalço.

REGULAMENTO PARA A CATEGORIA PALCO

A dança de salão, dançada essencialmente nos salões de baile, ao se manifestar no palco, agrega novas técnicas como características complementares para sua melhor expressão e execução, e com isso possibilita a ampliação da criatividade, proporcionando inovações.

Inovações estas, que devido à necessidade de regras que um concurso deste gênero exige, se deve levar em conta alguns requisitos que constam nas recomendações para sua melhor pontuação.

As duplas, portanto, trarão a música que será dançada, gravada em Cd e repassada para a organização durante a passagem de palco.

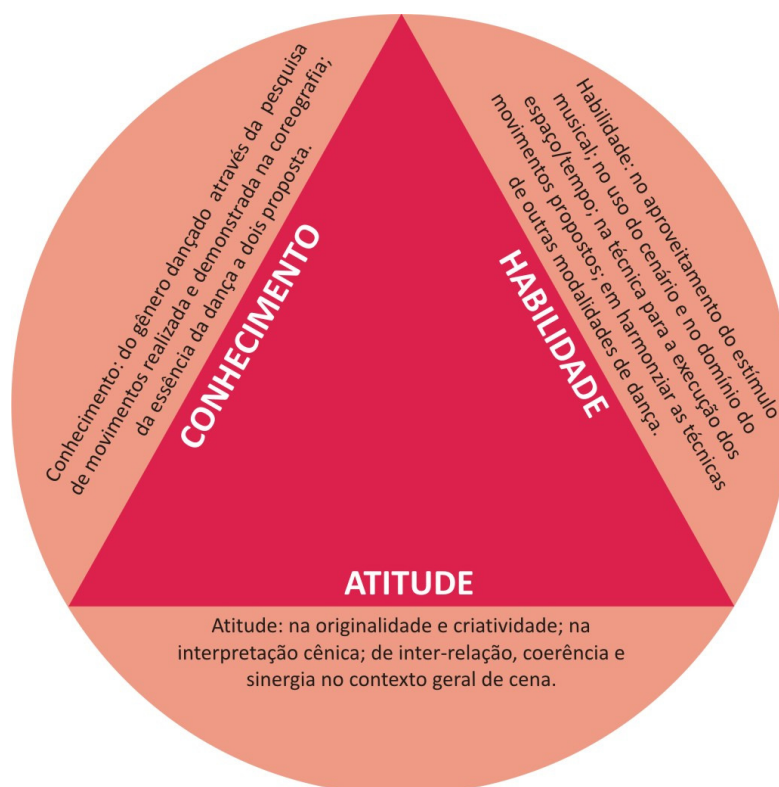


REGULAMENTO RITMOS A DOIS 2010

Não haverá luz exclusiva ou personalizada para cada casal, será oferecida uma iluminação padrão, onde cada um poderá utilizar conforme achar melhor.

Os participantes serão avaliados de acordo com os seguintes **critérios**:

- **Conhecimento**
- **Habilidade**
- **Atitude**



Seguindo a sequência de CONHECIMENTO - HABILIDADE - ATITUDE (CHA):

1. O **Conhecimento** avaliado será:
 - Música coerente com o gênero musical escolhido;
 - Na pesquisa coreográfica devem existir elementos característicos que demonstre o conhecimento do gênero a ser dançado;
 - Mostrar a raiz/essência da dança de salão, que se entende aqui como dançar a dois.
2. A **Habilidade** avaliada será:
 - Aproveitamento do estímulo musical e do cenário (habilidade para dominar o tempo e o espaço);
 - Habilidade técnica em executar os movimentos propostos;
 - Harmonia na execução dos movimentos propostos em relação à incorporação de demais técnicas à dança de salão;

REGULAMENTO RITMOS A DOIS 2010

3. A **Atitude** avaliada será:

- Originalidade e criatividade;
- Interpretação cênica;
- Atitude de inter-relação, coerência e sinergia no contexto geral do casal (envolvimento com a cena, idéia, música)

PONTUAÇÃO: Categoria Palco

Etapa Classificatória:

Serão classificadas três duplas por gênero musical para a etapa final, no qual o critério de escolha será a maior pontuação.

Etapa Final:

Será considerada a dupla campeã da categoria palco a que obter maior pontuação através da média gerada a partir das notas recebidas.

Se ainda assim o empate permanecer, caberá aos jurados o desempate.

Recomendações Importantes para a Categoria Palco:

- Os participantes poderão utilizar quaisquer elementos coreográficos recomendando-se que sejam também executados os movimentos característicos do gênero dançado, no intuito de caracteriza-lo na interpretação. A falta destes elementos poderá ser entendida como falta de essência do gênero interpretado, acarretando em decréscimo na pontuação,
- É proibido usar materiais cênicos como: fogo, água, ou quaisquer outros que venham comprometer a segurança dos participantes,
- **Figurino:** será levado em consideração para a pontuação na **categoria palco**,
- Será permitido o uso de cenografia e elementos de decoração, desde que não atrapalhe as demais duplas que antecedem e sucedem, e deverá ser comunicado e aprovado pela comissão organizadora;
- Não será permitido a utilização de símbolos religiosos, bandeiras, escudos, ou emblemas referente a algum país, culto ou religião, letras, legendas, marcas, como decoração do figurino, e nenhum tipo de publicidade;

JURADOS: PARECER CRÍTICO

Os jurados, em número de três, pontuarão os participantes da seguinte forma, segundo seus próprios conhecimentos, experiências e senso comum:

- Ruim: equivalente a nota 1,0 (um)
- Regular: equivalente a nota 2,0 (dois)
- Bom: equivalente a nota 3,0 (três)
- Ótimo: equivalente a nota 4,0 (quatro)
- Excelente: equivalente a nota 5,0 (cinco)



REGULAMENTO RITMOS A DOIS 2010

A qualificação e consequente pontuação acima, terão efeito após o cálculo da média das notas dentre os jurados, para cada dupla participante. Aos jurados não é permitida a atribuição de notas que não sejam inteiras (por ex.: 4,5; 3,4 ou 4,9). No entanto, serão considerados os valores não inteiros resultantes do cálculo das médias até a primeira casa decimal.

Os jurados pontuarão os casais pelo trabalho apresentado baseando-se única e exclusivamente nos critérios de julgamento e nunca por relações pessoais, profissionais ou assuntos alheios à dança.

Os jurados deverão entregar as planilhas de votação somente após o término da apresentação das duplas em questão.

Os jurados serão escolhidos dentre o quadro de profissionais nacionais e indicados pela AJODS, comissão organizadora do evento, convidados a critério da AJODS e com experiência comprovada em dança de salão e/ou no meio artístico e cultural.

A localização da mesa dos jurados será decisão dos mesmos e da organização geral.

As duplas que estiverem concorrendo não poderão ter comunicação direta com os jurados durante a competição. Toda a comunicação com os jurados deverá ser feita através de um membro da organização. Na necessidade de comunicar algum tipo de eventualidade, como por exemplo, problemas de áudio, obstáculos no piso, etc., deverão dirigir-se única e exclusivamente a um membro da organização.

Os jurados deverão manter durante toda a competição sua postura como tais, não influenciando as duplas nem tampouco sinalizando com nenhum tipo de orientação. Também está proibido a execução de qualquer tipo de gesto de ironia, risadas, alegria ou descontentamento, por respeito às duplas competidoras.

Serão consideradas infrações éticas as seguintes ações:

- Qualquer acordo ou intimidação que afete ou tenha a intenção de afetar o resultado do concurso;
- As agressões nas competições, tanto verbais como físicas, dentro do contexto das mesmas;
- Que os organizadores do concurso rejeitem a participação de uma dupla que tenha direito a participar, segundo o presente regulamento;
- O não cumprimento dos artigos do presente regulamento.

INSCRIÇÕES

As inscrições para o “Ritmos a Dois 2010” iniciam-se no dia 15/05/2010 e terminam no dia 23/07/2010. Nesta data, desde que respeitados os respectivos dias de competição de acordo com o calendário do evento.

A inscrição deverá ser feita através de preenchimento do formulário específico fornecido pela organização do concurso, que deverá ser enviada por e-mail, para o endereço eletrônico contato@ritmosadois.com.br ou entregue pessoalmente à organização do evento.



REGULAMENTO RITMOS A DOIS 2010

Maiores informações pelos telefones: (47) 3025-7096 (com Francine). O formulário também está à disposição através do site do evento: <http://www.ritmosadois.com.br/>.

A inscrição só será oficializada após o pagamento da taxa de inscrição, realizada mediante uma das formas explicadas no site do evento (<http://www.ritmosadois.com.br/>) ou pessoalmente no endereço: rua Chapecó nº 101, bairro Saguacú, Joinville - SC.

Os inscritos, no momento do concurso, só poderão participar mediante a assinatura do termo referente aos seguintes itens:

1. De que estão cientes e aceitam as regras expostas pela organização do Ritmos a Dois 2010;
2. Que permitem filmagem e utilização das fotos e imagens gravadas para publicidade e divulgação do evento em qualquer meio relacionado à Dança de Salão e objetivando o desenvolvimento da dança;
3. Em caso de desistência ou desclassificação por qualquer motivo, não haverá restituição das taxas de inscrição;
4. Estão aptos e em perfeitas condições de saúde para participar da competição;

ASSOCIAÇÃO JOINVILENSE DE DANÇA DE SALÃO (AJODS)

E-mail da comissão organizadora: diretoria@ajods.org.br ou producao@ajods.org.br
Fone: +55 (47) 3025-7096

RECEPÇÃO DOS PARTICIPANTES

Local: Secretaria, instalada na Sociedade Harmonia Lyra
Rua Quinze de Novembro 485, bairro Centro - Joinville-SC
Data de funcionamento: 21 a 24 de julho de 2010.
Horário de atendimento: 19 às 24 horas, durante as noites do Evento.

IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Realizada através do CRACHÁ DO EVENTO + RG ORIGINAL para a competição, workshops, oficinas e demais eventos do Concurso.

INGRESSOS PARA O BAILE

TODOS OS PARTICIPANTES DO CONCURSO QUE CHEGAREM À ETAPA FINAL, NO DIA 24/07/2010, FICAM ISENTOS DA COMPRA DE INGRESSO PARA O BAILE. OS DEMAIS PARTICIPANTES PRECISAM COMPRAR INGRESSOS PARA PARTICIPAR DO BAILE.

LIBERAÇÃO DE IMAGENS

Todas as imagens dos participantes poderão ser utilizadas a critério da comissão organizadora, para a divulgação do evento, sem nenhum ônus para a AJODS.



REGULAMENTO RITMOS A DOIS 2010

CERTIFICADOS

Cada participante do evento receberá um certificado de participação, que deve ser retirado pelo(a) participante, na secretaria do evento no último dia do evento (24/07/2010).

Se não for retirado nesta data, o mesmo permanecerá à disposição do(a) participante por 06 (seis) meses, podendo ser solicitado o envio por correio, desde que, as despesas sejam pagas pelo(a) solicitante.

Receberão também certificados de classificação, os premiados pelo concurso, primeiros em cada gênero musical dançado.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos vencedores para o público acontecerá no último dia do evento, após a contabilização das notas. As notas estarão à disposição dos participantes no site do evento (<http://www.ritmosadois.com.br/>) no dia seguinte ao da divulgação.

CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do “Ritmos a Dois 2010”.

A Comissão Organizadora do Evento se reserva no direito de fazer alterações neste regulamento sem prévia comunicação.